**ATO DO PRESIDENTE N.º 12, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

Concede Ponto Facultativo no dia 06/09/2022 e transfere a 13ª Sessão Ordinária para o dia 08/09/2022

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 140, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Ponto Facultativo no dia 06/09/2022, terça-feira que antecede o Feriado de 07 de Setembro, a partir das 11h30min., em razão dos preparativos do Ato Solene de entrega de Título de Cidadão Vargengrandense ao Sr. Marco Antonio Scarasati Vinholi.

Art. 2º Transferir a 13ª Sessão Legislativa Ordinária, do dia 06 de setembro de 2022, para o dia 08/09/2022, quinta-feira.

Parágrafo único: A Sessão Legislativa Ordinária se realizará no recinto da Câmara Municipal, às 19h30 min.

Art. 3º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Afixe-se, dê ciência aos senhores vereadores e ao público em geral, através dos meios eletrônicos disponíveis, pela Câmara Municipal.

Vargem Grande do Sul, 31 de agosto de 2022.

**PAULO CESAR DA COSTA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

(Registrado e Publicado na Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 31 de agosto de 2022)

ANA LUÍSA PEREIRA DINIZ

AGENTE LEGISLATIVO